



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 025/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2025 “ACRESCENTA O PARÁGRAFO TERCEIRO AO ART. 90 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.05/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2025 “ACRESCENTA O PARÁGRAFO TERCEIRO AO ART. 90 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 05/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, tem como objetivo acrescentar o parágrafo terceiro ao artigo 90 da Lei Complementar Municipal nº 05/2011.

A proposta apresentada observa os princípios e normas gerais estabelecidas na Constituição Federal e na legislação municipal vigente. A modificação proposta está dentro das competências legislativas do município, conforme disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, a iniciativa visa garantir maior flexibilidade na concessão das férias dos servidores, promovendo melhor organização administrativa sem prejuízo ao direito ao descanso. A medida está alinhada com práticas de gestão pública adotadas em diversos entes federativos, garantindo segurança jurídica e previsibilidade ao funcionalismo municipal.

No que concerne à juridicidade, o projeto não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Além disso, a redação da proposta atende às normas técnicas de elaboração legislativa, garantindo clareza e coerência no texto legal.

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 006/2025, por estar em conformidade com a legislação vigente e os princípios da legalidade e da boa técnica legislativa.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, __ DE MARÇO DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 025/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		